

Excepcionam-se da aplicação deste regulamento:

1) Os apoios a conceder, desde que previstos no PAM — Plano de Actividades Municipal:

a) Às Instituições abrangidas por este regulamento que visem assuntos específicos já acordados ou que possam vir a ser acordados como é o caso de rendas de sedes, reestruturações financeiras e outros;

b) Outras instituições do concelho de carácter social e religioso como são o caso das IPSS's, Confrarias, Fábricas das Igrejas, etc.

2) Os apoios a conceder a Instituições fora do concelho.

As dúvidas e casos omissos no presente Regulamento são resolvidos por deliberação da Câmara Municipal.

Anexos — Os Modelos A, B, C, D e E previstos no n.º 2 do Artigo 12.º sob a epígrafe “Disposições Finais” serão publicitados no *site* www.cm-vilaviciosa.pt.

24 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma*, Eng.º

304609738

FREGUESIA DE AGROBOM

Edital n.º 420/2011

Ordenação heráldica brasão, bandeira e selo

Eduardo Manuel Morais Almendra, presidente da Junta de Freguesia de Agrobom, do município de Alfândega da Fé:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Agrobom, do município de Alfândega da Fé, tendo em conta o parecer emitido em 16 de Janeiro de 2011, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 16 de Abril de 2011.

Brasão: escudo de ouro, uma faixa de negro lavrada de prata, acompanhada, em chefe, de uma balança de vermelho, sustida por uma espada alçada de lâmina flamejante, do mesmo e, em campanha, de duas azeitonas de negro, folhadas de verde, com os seus pés passados em aspa. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Agrobom».

Bandeira: negra. Cordão e borlas de ouro e negro. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Agrobom — Alfândega da Fé».

27 de Abril de 2011. — O Presidente, *Eduardo Manuel Morais Almendra*.

304619077

FREGUESIA DE ALPIARÇA

Aviso n.º 10329/2011

Listas dos candidatos admitidos e excluídos Aviso n.º 8204/2011 de 01 de Abril

Para os devidos efeitos e nos termos dos números 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que as listas de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para a carreira geral de Assistente Operacional (Referência A e B) e de Assistente Técnico (Referência C), aberto pelo aviso n.º 8204/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 65, de 01 de Abril de 2011, se encontram afixadas nas instalações da sede da Freguesia de Alpiarça (Rua Maria Luísa Falcão, n.º 30, 2094-909 Alpiarça) e disponíveis para consulta na sua página electrónica (www.jf-alpiarca.pt).

Mais informamos que no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os candidatos podem pronunciar-se, por escrito, sobre a intenção de exclusão, através do formulário de exercício do direito de participação de interessados, disponível na página electrónica e na secretaria da sede da Freguesia, o qual deverá ser remetido para a morada acima mencionada, por correio registado com aviso de recepção ou entregue pessoalmente, na mesma morada de Segunda a Sexta-feira, no horário das 09H00 às 16H00.

Conforme alínea j) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do Júri poderão ser consultadas, após três dias a contar da data do pedido efectuado por escrito, na sede da Freguesia de Alpiarça, na morada e no horário supramencionados.

28 de Abril de 2011. — A Presidente do Júri, *Joana de Brito Monteiro Serrano*.

304624106

FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

Aviso n.º 10330/2011

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira de Assistente Operacional, da categoria de Assistente Operacional (Área Administrativa), aberto por Aviso 13243/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de Julho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 28 de Abril de 2011.

Candidatos aprovados

(classificação igual ou superior a 9,5 valores)

Ana Cristina Lopes Anacleto: 12.51 valores — 2.º Classificado
Liliana Petulante Rita: 15.91 valores — 1.º Classificado

Candidatos excluídos

Alexandra Sofia da Silva Ferreira a)
Andreia Filipa Rosa Bernardo b)
Catarina Sofia Henriques Pereira dos Santos a)
Carina Sofia Lopes Caetano Rosa a)
Cláudia Judite do Rosário Duarte b)
Isabel Neves Baldo Pereira b)
Maria de Fátima Sousa Vassalo Serrão a)
Mário Carlos Botequim Madeira b)
Sandra Sofia Micaêlo de Almeida a)
Sónia Carla Ferreira Morgado a)
Tiago José Branco Oliveira a)
Vânia Filipa Frazão Gonçalves a)

a) Excluído por não ter comparecido à aplicação do método de selecção prova de Conhecimentos Escrita, nos termos do Aviso de Abertura n.º 13243/2010.

b) Excluído por ter valoração inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos escrita, nos termos do Aviso de Abertura n.º 13243/2010.

28 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta, *Basílio Duarte Oleiro*.
304624017

FREGUESIA DE PORTO COVO

Aviso n.º 10331/2011

Procedimentos concursais comuns para contratação de assistentes operacionais, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado — 1 assistente operacional — Serviço: obras — 1 assistente operacional — Serviço: mercado municipal — 3 assistentes operacionais — Serviço de limpeza.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 2009/2009, de 3 de Setembro, faz-se público que, por deliberação tomada em reunião da Junta de Freguesia de 06 de Abril de 2011, se encontram abertos, os seguintes procedimentos concursais comuns destinados ao recrutamento de vários trabalhadores na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

Refª a) — 1 Posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional, para o serviço de obras;

Refª b) — 1 Posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional, para o serviço do Mercado Municipal.

Refª c) — 3 Postos de Trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional, para o serviço de limpeza.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Estes procedimentos regem-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Por-